

9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

REGULAMENTO

O 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” é promovido pela Fundação Manoel de Barros (FMB), com o apoio da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (SED/MS), Grupo Companhia das Letras e Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S/A, mantenedora da Universidade Anhanguera-Uniderp (UNIDERP).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Geral

Estimular nos estudantes do último ano do ensino médio, regularmente matriculados nas escolas públicas do estado de MS, exclusivamente dos municípios de Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos à prática da escrita e o interesse pela leitura.

1.2 Específicos

- Estimular o interesse à prática da escrita com intuito de desenvolver habilidades de redigir;
- Promover o interesse pela leitura;
- Oportunizar o conhecimento sobre as obras e linguagem do poeta Manoel de Barros;
- Contribuir para uma prática avançada do ensino;
- Promover oportunidades de acesso ao Ensino Superior.

2. DA MODALIDADE

O tipo textual a ser trabalhado é o dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. O tema a ser desenvolvido é “O impacto das redes sociais na saúde mental dos jovens”.

Como parte do objetivo do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel”, será exigida a produção do texto com possível viés temático do poema: O apanhador de desperdícios, escrito pelo poeta Manoel de Barros, dentre outros textos que farão parte da coletânea desta prova.

3. DAS CATEGORIAS

O 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel”, terá duas categorias para premiação:

- a) **Categoria Campo Grande e Região Metropolitana** – Municípios de Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
- b) **Categoria Dourados e Região** – Municípios de Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brillante e Vicentina.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderá participar do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” o estudante que cumpra todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado no terceiro ano do ensino médio das escolas públicas no estado de MS, exclusivamente dos municípios de Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos, cujas escolas por intermédio da SED/MS, aderirem à parceria com a FMB para a realização deste Concurso;
- b) A adesão das escolas estaduais será por intermédio da SED/MS;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

c) A **FMB** poderá convidar outras escolas públicas que desenvolvam o Ensino Médio e que não estejam credenciadas na **SED/MS**.

5. DO PAPEL DAS ESCOLAS ESTADUAIS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.1 – Da Secretaria de Educação de MS – **SED/MS**:

- a) Encaminhar à **FMB** lista, com a relação da quantidade de estudantes que cursam o terceiro ano do ensino médio que se enquadram no perfil exigido deste Regulamento. É com base nesta lista que o kit da Redação será entregue;
- b) Nomear 02 (dois) representantes para Comissão Julgadora;
- c) Fazer uso dos meios de comunicação disponíveis para divulgar o 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros;
- d) Manter informada a **FMB** de qualquer dificuldade encontrada ou outras necessidades que surjam, conforme contatos disponíveis no item 11 deste regulamento.

5.2 – Das Escolas Estaduais de MS – Municípios de Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, rochedo, Sidrolândia e Terenos:

- a) Receber o kit para realização da redação do Concurso nas escolas;
- b) Nomear representantes para contato junto à **FMB**;
- c) **Aplicar a redação em sala de aula**, conforme Cronograma – Item 7 deste Regulamento.
- d) Entregar os cadernos oficiais de aplicação da redação devidamente preenchidos ou em branco nas dependências da **SED/MS** ou **FMB**, conforme Cronograma - Item 7 deste Regulamento;
- e) Fazer uso dos meios de comunicação disponíveis para divulgar o 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros;
- f) Criar e promover estratégias que estimulem os estudantes a participarem em todas as etapas do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros;
- g) Manter a **FMB** informada de qualquer dificuldade encontrada ou outras necessidades que surjam, conforme contatos disponíveis no item 11 deste regulamento.

6. DAS ETAPAS

O 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros será composto de 2 (duas) etapas:

6.1 - Primeira etapa

1. Envio da relação com a quantidade de estudantes matriculados no terceiro ano do ensino médio pela **SED/MS** à **FMB**.
 - a) A **SED/MS** enviará via e-mail, a relação dos estudantes do terceiro ano do ensino médio para elaboração do kit da redação.
2. Envio do Kit do 9º Concurso de Redação aos representantes das escolas participantes:
 - a) Entrega e/ou envio do Kit do 9º Concurso de Redação aos representantes das escolas participantes por meio do malote da **SED/MS**. Cada escola participante, nas condições do item 4 deste regulamento, receberá seu kit desenvolvido pela **FMB**, especialmente, para o 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel”. O kit será entregue contendo o material de divulgação, orientações e os cadernos na quantidade de estudantes matriculados em cada escola, conforme lista encaminhada pela **SED/MS**;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

- b) Conteúdo do kit:
- Regulamento, também disponível no *site* da Fundação Manoel de Barros <https://www.fmb.org.br/> ;
 - Cartazes de divulgação e apoio;
 - Caderno oficial para aplicação da redação;
 - Envelope para envio e devolução das redações.

3. Realização da Redação:

- a) A redação será realizada nas escolas no período de **1º de agosto a 22 de agosto de 2025** e, deve envolver todas as turmas do terceiro ano do ensino médio contempladas por este Concurso, de acordo com relação dos estudantes enviada à FMB. A realização da **aplicação da redação deverá ocorrer no período de aula dos estudantes participantes**, conforme cronograma no item 7 deste regulamento.
- b) A redação terá as seguintes instruções:
- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado;
 - O texto definitivo deve ser escrito à caneta esferográfica azul ou preta, no espaço apropriado, em até 30 linhas;
 - A redação que apresentar cópia dos textos motivadores da proposta de redação, terá o número de linhas copiadas desconsideradas para efeito de correção, bem como a linha utilizada para criar um título.
- c) Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
- Desrespeitar os direitos humanos;
 - Tiver até 07 (sete) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
 - Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
 - Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

d) Proposta da redação

A redação deverá ser enriquecida pelo caráter interdisciplinar, mediante conhecimentos dos estudantes sobre a linguagem e obra do poeta Manoel de Barros. A partir da leitura dos textos motivadores, conforme caderno oficial para aplicação da redação, o estudante deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo na modalidade da escrita formal da Língua Portuguesa sobre o tema **“O impacto das redes sociais na saúde mental dos jovens”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos.



CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA
TEXTOS MOTIVADORES

Texto 1:

O apanhador de desperdícios

Uso a palavra para compor meus silêncios.
Não gosto das palavras
fatigadas de informar.
Dou mais respeito
às que vivem de barriga no chão
tipo água pedra sapo.
Entendo bem o sotaque das águas.
Dou respeito às coisas desimportantes
e aos seres desimportantes.
Prezo insetos mais que aviões.
Prezo a velocidade
das tartarugas mais que a dos mísseis.
Tenho em mim esse atraso de nascença.
Eu fui aparelhado
para gostar de passarinhos.
Tenho abundância de ser feliz por isso.
Meu quintal é maior do que o mundo.
Sou um apanhador de desperdícios:
Amo os restos
como as boas moscas.
Queria que a minha voz tivesse um formato de canto.
Porque eu não sou da informática:
eu sou da invenção.
Só uso a palavra para compor meus silêncios.

Barros, Manoel de, 1916-2014 Meu quintal é maior do que o mundo! Manoel de Barros; - 1ª ed. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2015

Texto 2:

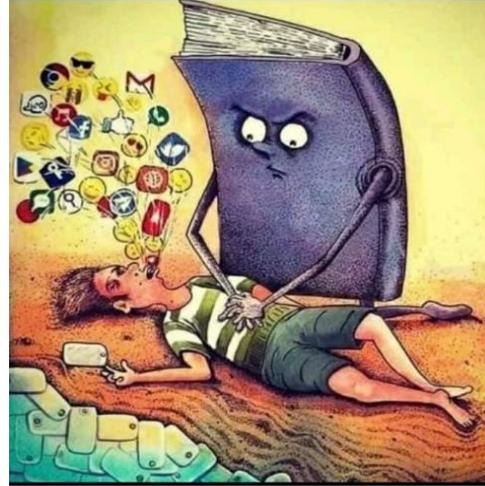
[...] Os especialistas alertam que a dinâmica das redes, que enfatiza a exibição de momentos perfeitos e conquistas, contribui para uma **distorção da realidade**. Para muitos jovens, a percepção de sucesso e felicidade alheios cria uma **pressão para alcançar padrões** muitas vezes inatingíveis.

Autoimagem e autoestima: fatores essenciais para o bem-estar
Outro aspecto significativo do estudo é a **influência do feedback digital na autoestima**. Cerca de 40% dos entrevistados relataram que sua **autoestima** é profundamente afetada pelo número de curtidas e comentários que recebem em suas postagens. Essa **dependência de validação externa** é mais pronunciada entre adolescentes e jovens adultos, que ainda estão em fase de **formação de identidade** e são mais **suscetíveis a julgamentos**.

A busca constante por reconhecimento nas redes cria um ciclo que reforça **comportamentos prejudiciais**. Quando o feedback é positivo, ele pode proporcionar um alívio temporário, mas quando é negativo ou inexistente, a **autoestima sofre um abalo considerável**. Especialistas apontam que essa dependência impacta a **autoconfiança** e a **resiliência** dos jovens, comprometendo sua capacidade de **lidar com críticas e desafios na vida real**. [...]

<https://veja.abril.com.br/saude/excesso-de-redes-sociais-esta-associado-a-45-dos-casos-de-ansiedade-em-jovens/>

Texto 3:



<https://portuguesmais.wordpress.com/2021/03/30/como-ler-e-interpretar-charge/>

Texto 4:

Poema: “Desimportâncias digitais”

Em estilo de Manoel de Barros

Tenho visto menino
que desprendeu o sol.
Troca de nuvem por tela.
Troca de bicho por selfie.
Troca de rio por feed.
A alma dele
que era feita de passarinhos
virou notificação.
Ele não pula mais poça.
Pulsa.
Pelo like.
Pelo visto.
A tristeza agora vem de dentro da caixinha brilhante.
Não é tristeza de formiga esmagada,
nem de perder o bodoque.
É tristeza de não ser curtido.
É silêncio de stories.
O menino não olha mais o céu.
Olha os outros.
Quer ser todos.
Quer ser tudo.
E se perde de si.
Tanta conexão e tão sozinho.
Tanta palavra e tão calado.
Se eu pudesse, dava a ele um sapo.
Um barro.
Uma lagarta.
Um mundo sem senha.
Só com cheiro de mato
E o som de um tempo que não precisa carregar.

OpenAI, 2025



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

4. Devolução das redações aplicadas à FMB ou à SED/MS:
- Após a produção do texto em sala de aula, os professores serão responsáveis pela organização do material para devolução na SED/MS e posteriormente retirada pela FMB;
 - Cada escola participante será responsável por remeter as redações produzidas pelos estudantes, dentro do envelope entregue e juntamente com o material não utilizado (caderno oficial para aplicação da redação em branco);
 - Não será de responsabilidade da Escola ou dos professores a correção das Redações**, apenas a organização do material para devolução e entrega à FMB;
 - Serão consideradas participantes as redações manuscritas pelos estudantes na folha oficial do Concurso, com a inscrição completa devidamente preenchida pelo estudante autor da redação sem rasuras e que tiverem sido encaminhadas/entregues na SED/MS aos cuidados da **Coordenadoria de Ensino Médio - COEM**, pelos responsáveis das escolas participantes;
 - Ao encaminhar a redação do seu estudante, a escola e o estudante participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento;
 - As redações não serão devolvidas, bem como suas notas não serão divulgadas, sob nenhuma hipótese;
 - Ao participarem, o estudante, seu responsável e a escola manifestam estar de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação das redações selecionadas, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a premiação, ou outros produtos decorrentes;
 - Em caráter de **exceção** a FMB e seus representantes poderão retirar o material na Escola.
5. Correção e seleção para a segunda etapa
- A Comissão Organizadora da FMB corrigirá e selecionará entre os dias **2 de setembro a 14 de setembro de 2025**, com base nos critérios expostos no item 8 deste regulamento;
 - A FMB será responsável por classificar as 125 (cento e vinte e cinco) melhores redações para participar da segunda etapa do concurso;
 - Anúncio e convite das 125 redações selecionadas para a segunda etapa do concurso ocorrerão até o dia **19 de setembro de 2025** por meio das redes sociais da FMB, bem como por mensagem eletrônica (whatsapp).

6.2 - Segunda etapa:

- 1- Prova presencial na sede da FMB, com novo tema para a redação:
- A redação final será realizada na sede da FMB no período de **22 de setembro a 26 de setembro de 2025** e, pretende envolver todos os 125 (cento e vinte e cinco) selecionados para a segunda etapa. A realização da aplicação da redação ocorrerá no período de aula dos estudantes participantes, na sede da FMB, conforme cronograma no item 7 deste regulamento.
 - Em caráter de **exceção** a FMB poderá aplicar a redação final nas dependências da Escola do estudante selecionado.
 - A redação final terá as seguintes instruções:
 - O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado;
 - O texto definitivo deve ser escrito à caneta esferográfica azul ou preta, no espaço apropriado, em até 30 linhas;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

- A redação que apresentar cópia dos textos motivadores da proposta de redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
 - d) Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - Desrespeitar os direitos humanos;
 - Tiver até 07 (sete) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
 - Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
 - Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.
 - e) Proposta da redação final

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, o estudante deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da Língua Portuguesa sobre o **tema que será apresentado no momento da aplicação**, com proposta de intervenção que respeite os direitos humanos.
- 2- Correção e seleção das 40 redações semifinalistas:
- a) A Comissão Organizadora da **FMB** corrigirá e selecionará entre os dias **1º de outubro a 3 de outubro de 2025**, com base nos critérios expostos no item 8 deste regulamento.
 - b) A Comissão Julgadora será responsável por classificar entre as 40 (quarenta) redações semifinalistas, as 10 (dez) redações finalistas e entre as 10 (dez) os 1º, 2º e 3º lugares.
 - c) Serão convidados para participar da Comissão Julgadora do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros:
 - 4 (quatro) professores da **UNIDERP**, como também da comunidade;
 - 2 (dois) representantes da Academia de Letras;
 - 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação do Estado.
- 3- Anúncio e convite, nas escolas, dos 40 semifinalistas:
- a) Após a seleção das redações, os 40 (quarenta) estudantes autores selecionados, bem como os representantes da Escola da qual fazem parte, serão convidados a comparecer na Fundação Manoel de Barros, no dia **5 de novembro de 2025**, às **9h**, para Cerimônia de Premiação, conforme cronograma no item 7 deste regulamento;
 - b) Os estudantes selecionados com idade menor de 18 anos deverão comparecer com seu responsável legal, ambos munidos de documentos, tais como cédula de identidade ou documento que comprove a sua tutela;
 - c) No momento da entrega do prêmio os estudantes selecionados entre os 10 (dez) primeiros, receberão a declaração da **UNIDERP** para o usufruto da respectiva Bolsa de Estudo, de acordo com a sua classificação no Concurso;
 - d) Para o recebimento do Prêmio e de acordo com o item 10 deste regulamento, o estudante selecionado deverá assinar juntamente com o seu responsável legal, se for o caso, a Autorização de Uso de Imagem e de Direitos Autorais, no evento de Premiação;
 - e) A premiação será composta conforme o item 9 deste documento.



CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
16/05/2025	Lançamento do 9º Concurso de Redação da Fundação Manoel de Barros – “Um Passeio com Manoel” de forma virtual.	FMB e SED/MS
03 a 28/06/2025	Entrega do Kit do 9º Concurso – <u>Cartazes, Regulamento e Cadernos de Provas</u> - (envio por malote às Escolas Estaduais)	FMB e SED/MS
1º a 22/08/2025	Realização da redação nas escolas – 1ª etapa	SED/MS e Escolas Estaduais
1º a 14/09/2025	Correção das redações – 1ª etapa	FMB
19/09/2025	Anúncio dos 125 selecionados, para a segunda etapa	Escolas Estaduais e site FMB
22 a 26/09/2025	Prova presencial – 2ª etapa	FMB
29/09 a 10/10/2025	Correção das redações – 2ª etapa	FMB
21/010/2025	Comissão julgadora	FMB
13 a 24/10/25	Anúncio nas escolas dos 40 semifinalistas	FMB
05/11/2025	Cerimônia de premiação	FMB

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- A identificação do estudante deverá ser feita apenas na inscrição (campo específico) da folha oficial da redação;
- A redação deverá ter até 30 (trinta) linhas e ser manuscrita na Língua Portuguesa, de acordo com a norma culta, bem como deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta, na folha oficial desenvolvida para este concurso;
- Originalidade e ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em outros concursos, sob pena de desclassificação;
- O estudante participante deverá ter plena liberdade para expor suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto;
- A redação seguirá o modelo da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), bem como seus critérios de competência estabelecido: Competência 1 – Domínio da escrita formal da Língua Portuguesa; Competência 2 – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo; Competência 3 – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; Competência 4 – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação; e Competência 5 – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

- f) O texto deverá ser desenvolvido de forma a atender as peculiaridades do tipo textual dissertativo-argumentativo, referente ao tema “O impacto das redes sociais na saúde mental dos jovens” (1ª. Etapa) e o tema da 2ª. Etapa, conforme enunciado da proposta de redação a ser apresentado no caderno oficial para aplicação da redação.

8.2 - Serão desclassificadas as redações que:

- não forem redigidas na folha oficial da proposta do Concurso (**cópias da folha oficial - a redação será desclassificada**);
- tenham qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora fora do campo destinado para o desenvolvimento da redação;
- fugirem do tema proposto, bem como do tipo textual apresentado, conforme itens 2 e 6.1-3b deste regulamento;
- forem ilegíveis;
- desrespeitem os direitos humanos;
- não atenderem também os demais critérios do item 8 deste regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 - Os Estudantes classificados do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar receberão bolsas de estudos nos valores correspondentes aos percentuais abaixo indicados, aplicáveis sobre o valor das mensalidades/semestralidades dos cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial pela UNIDERP – Rua Ceará, 333, bairro Miguel Couto, Campo Grande - MS e relacionados no item 9.2:

- 1º (primeiro) lugar: receberá 1 (uma) bolsa de estudo de 100% (cem por cento);
- 2º (segundo) lugar receberá 1 (uma) bolsa de estudo de 70% (setenta por cento);
- 3º (terceiro) lugar receberá 1 (uma) bolsa de estudo de 50% (cinquenta por cento).

9.2 - Relação dos Cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial disponíveis na UNIDERP para este concurso:

Unidade	Curso	Turno
UNIDERP	Administração	Matutino
UNIDERP	Administração	Noturno
UNIDERP	Agronomia	Matutino
UNIDERP	Agronomia	Noturno
UNIDERP	Análise e desenvolvimento de sistemas	Matutino
UNIDERP	Análise e desenvolvimento de sistemas	Noturno
UNIDERP	Arquitetura e Urbanismo	Matutino
UNIDERP	Arquitetura e Urbanismo	Noturno
UNIDERP	Biomedicina	Matutino
UNIDERP	Biomedicina	Noturno
UNIDERP	Ciência da Computação	Noturno
UNIDERP	Ciências Contábeis	Noturno
UNIDERP	Direito	Matutino
UNIDERP	Direito	Noturno
UNIDERP	Educação Física	Noturno



CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

UNIDERP	Enfermagem	Matutino
UNIDERP	Enfermagem	Noturno
UNIDERP	Engenharia Civil	Matutino
UNIDERP	Engenharia Civil	Noturno
UNIDERP	Engenharia Elétrica	Noturno
UNIDERP	Farmácia	Noturno
UNIDERP	Fisioterapia	Matutino
UNIDERP	Fisioterapia	Noturno
UNIDERP	Fonoaudiologia	Matutino
UNIDERP	Fonoaudiologia	Noturno
UNIDERP	Jornalismo	Noturno
UNIDERP	Nutrição	Noturno
UNIDERP	Psicologia	Matutino
UNIDERP	Psicologia	Noturno
UNIDERP	Publicidade e Propaganda	Noturno
UNIDERP	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno
UNIDERP	Terapia ocupacional	Matutino
UNIDERP	Terapia ocupacional	Noturno

9.3 - A premiação:

- a) É nominal e intransferível;
- b) Não exige o ganhador da obrigação de participar e ser aprovado no Processo Seletivo/Vestibular da **UNIDERP**;
- c) Tem validade por 06 (seis) meses a partir do recebimento da premiação, ressalvando-se a hipótese de não fechamento de turma do curso escolhido pelo (a) Vencedor (a), oportunidade em que poderá ser feita a opção por outro curso e turno, constante na **Relação dos Cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial disponíveis da UNIDERP** deste regulamento, seguindo disposições expressas nos respectivos Editais dos Processos Seletivos/Vestibular da **UNIDERP**;
- d) A oferta dos prêmios ou bolsas citados no item 9 deste regulamento está condicionada a formação de turma do curso escolhido, constante na Relação dos Cursos ofertados no item 9.2;
- e) A oferta dos prêmios ou bolsas citados no item 9 deste regulamento está condicionada ao município da Escola onde o estudante participante está matriculado, conforme item 4 deste documento;
- f) A bolsa de estudos não terá cumulatividade com outras bolsas;
- g) A bolsa de estudo será encerrada por:
 - Não aprovação em, no mínimo, 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo;
 - Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento;
 - Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição;
 - Solicitação do bolsista;
 - Decisão ou ordem judicial;
 - Evasão do bolsista;
 - Término do prazo máximo para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

- Falecimento do bolsista.

O bolsista pode solicitar o trancamento da matrícula, de acordo com as normas da UNIDERP, neste caso, deverá ser solicitada a suspensão do usufruto da bolsa. Porém, o período em que a bolsa ficar suspensa é considerado de efetiva utilização, ou seja, é descontado do seu prazo total de utilização.

9.4 Receberá uma bolsa de estudos de 100% na modalidade EAD de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIDERP o docente do vencedor do 1º (primeiro) lugar do 9º Concurso de Redação "Um Passeio com Manoel" apresentado pela Escola, seguindo os mesmos critérios do Item 9 deste regulamento.

9.5 - Da divulgação

- a) Os estudantes selecionados e a cerimônia de premiação serão divulgadas pelos mecanismos de mídia da **FMB**, bem como da **SED/MS**;
- b) Poderão ser requisitados a conceder entrevistas aos veículos de comunicação da **FMB** os estudantes selecionados e todos os envolvidos no Concurso;
- c) A **FMB** se compromete a divulgar junto à mídia externa todas as fases do Concurso.

10. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

- a) Os responsáveis legais pelos estudantes, os professores e os diretores das escolas participantes do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros, no ato da inscrição, autorizam a **FMB**, a **UNIDERP**, o **Grupo Companhia das Letras** e a **SED/MS**, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta e indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos às redações selecionadas que venham a ser produzidas pelos estudantes no âmbito deste Concurso. Assim como, também, autorizam o uso de imagem dos estudantes vencedores e das pessoas envolvidas no Concurso e nos eventos ocorridos por conta deste;
- b) As publicações e edições derivadas desses conteúdos não terão fins comerciais ou intuito de lucro e vão conservar o nome do autor e a origem da obra.

11. SUGESTÕES FUTURAS

A **SED/MS** e as escolas participantes ou quaisquer interessados poderão apresentar sugestões para uma próxima edição do Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros, bem como outras propostas de projetos em consonância ao trabalho desenvolvido pela **FMB**, para o endereço eletrônico secretariaexecutiva@fmb.org.br ou para o endereço da **FMB**, Secretaria Executiva, Rua Ceara, nº 119, Miguel Couto, CEP 79003-010, Campo Grande/MS.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A decisão da Comissão Julgadora do 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” da Fundação Manoel de Barros será soberana, não admitindo contra ela nenhuma revisão ou recurso;
- b) Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela **FMB** por meio dos contatos mencionados no item 11 deste regulamento;
- c) Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da **FMB**;



9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” Fundação Manoel de Barros

CATEGORIA: CAMPO GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA

- d) O 9º Concurso de Redação “Um Passeio com Manoel” tem como objetivo estimular a leitura e a escrita, bem como promover oportunidades de acesso ao Ensino Superior, pois a Fundação Manoel de Barros acredita que a Educação é um mecanismo de transformação e mobilidade social, para se construir uma sociedade mais justa e igualitária. Desta forma, as partes envolvidas na realização e apoio deste Concurso, se obrigam a não divulgar os dados e informações às quais venham a ter acesso em razão desta atividade, bem como não façam uso destes dados e informações para fins diversos aos objetivos descritos neste item.
- e) À FMB, organizadora do concurso de redação, reserva-se o direito de alterar o regulamento sem aviso prévio.

